

GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM
ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A.**

REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2018

1. **Data, Horário e Local:** Em 25 de outubro de 2018, às 10:00 horas, em local definido pela **GOL LINHAS AÉREAS S.A.** ("Emissora"), localizado na Praça Comandante Linneu Gomes, s/n.º, Portaria 3, Prédio 24, CEP:04626-020, São Paulo, São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação dos debenturistas em razão da presença de 100% (cem por cento) dos titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Debenturistas, nos termos dos artigos 71 e 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Também estavam presentes na assembleia representantes **(i)** da **PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), **(ii)** da **GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.**, na qualidade de garantidora ("Garantidora"), e **(iii)** da Emissora, conforme as assinaturas apostas abaixo.
3. **Mesa:** Presidente: Eduardo Flores de Lima; Secretária: Melissa Paula dos Santos Silva Sica.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** prorrogação, em 30 (trinta) dias, da data de pagamento dos montantes devidos a título de amortização programada, originalmente prevista para 29 de setembro de 2018, nos termos da Cláusula 5.7.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da GOL Linhas Aéreas S.A.", celebrado entre a Emissora, a Garantidora e o Agente Fiduciário em 17 de setembro de 2015, conforme aditado em 29 de junho de 2016 ("Escritura de Emissão"); **(ii)** prorrogação da data de pagamento de Remuneração, nos termos do item 5.5.2 da Escritura de Emissão; **(iii)** prorrogação do prazo para celebração do 2º Aditamento da Escritura de Emissão **(iv)** consentimento para realizar o resgate antecipado total, sem a obrigação da Emissora encaminhar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, comunicação ao Agente Fiduciário, aos Debenturistas, ao Banco Bradesco S.A. ("Escriturador"), e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV ("B3"), acerca do resgate antecipado total das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.2.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da GOL Linhas Aéreas S.A.", celebrado entre a Emissora, a Garantidora e o Agente Fiduciário

em 17 de setembro de 2015, conforme aditado em 29 de junho de 2016 ("Escritura de Emissão"); **(v)** aprovação de isenção do pagamento de prêmio, tendo em vista, o resgate antecipado total das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 6.2.2, item (iii) da Escritura de Emissão; e **(vi)** autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora e a Garantidora, todos os atos estritamente necessários para a efetivação das deliberações tomadas na presente assembleia.

5. **Deliberações:** Após análise da Ordem do Dia, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

- (i) prorrogar, em 30 (trinta) dias, a data de pagamento dos montantes devidos a título de amortização programada, originalmente prevista para 29 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula 5.7.1 da Escritura de Emissão, passando a ser devida em 29 de novembro de 2018;
- (ii) prorrogar, em 30 (trinta) dias, a data de pagamento dos montantes devidos a título de pagamento de Remuneração, originalmente prevista para 29 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula 5.5.2 da Escritura de Emissão, passando a ser devida em 29 de novembro de 2018;
- (iii) prorrogar, em 30 (trinta) dias, a data para celebração do 2º Aditamento da Escritura de Emissão;
- (iv) consentimento para a Emissora realizar o resgate antecipado total, sem a obrigação da Emissora encaminhar comunicação ao Agente Fiduciário, aos Debenturistas, ao Escriturador e à B3 com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis nos termos da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, de forma que nenhum inadimplemento seja configurado pela Emissora. A Emissora permanece com a obrigação de encaminhar comunicação à B3, com cópia ao Agente Fiduciário, aos Debenturistas e ao Escriturador, com antecedência mínima de 1 (um) Dia Útil, acerca do resgate antecipado total, para que seja possível a criação do respectivo evento;
- (v) aprovar a isenção do pagamento de prêmio em razão do resgate antecipado total das Debêntures;
- (vi) autorizar o Agente Fiduciário a praticar em conjunto com a Emissora e a Garantidora todos os atos estritamente necessários e ora aprovados pelos Debenturistas para a efetivação das deliberações tomadas na presente assembleia, ficando estabelecido que, caso o resgate antecipado total não seja efetivado até o dia 29 de outubro de 2018, as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral de Debenturistas tornam-se sem efeito, devendo as partes deliberarem, por meio da realização de nova Assembleia Geral de Debenturistas, as novas condições de Resgate Antecipado Total, pagamento de Amortização Programa, Remuneração e demais condições, conforme aplicável, previstas na Escritura de Emissão.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam definidos nesta ata tem o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Os Debenturistas decidiram fazer constar nesta ata que ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta ata, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

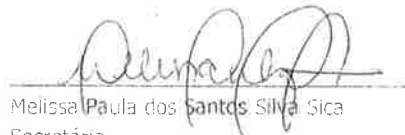
Ainda, a Emissora e a Garantidora comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados e confirmam a validade, vigência e eficácia de todos os demais termos da Escritura de Emissão.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes, conforme lista de presença anexa à ata.

São Paulo, 25 de outubro de 2018.



Eduardo Flores de Lima
Presidente

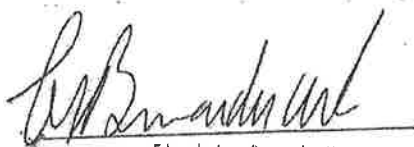


Melissa Paula dos Santos Silva Sica
Secretária

Página 01/05 de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da GOL Linhas Aéreas S.A., realizada em 25 de outubro de 2018.

GOL LINHAS AÉREAS S.A.

(EMISSIONORA)



Nome: Eduardo Jose Bernardes Neto
Cargo: Vice-Presidente de Vendas & Mkt
CCO



Nome: Celso Fetter
Cargo: Vice Presidente de Planejamento, CPO
VRG Linhas Aéreas S/A Grupo GOL

Página 02/05 de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da GOL Linhas Aéreas S.A., realizada em 25 de outubro de 2018.

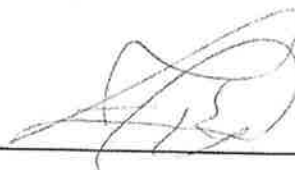
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.
(AGENTE FIDUCIÁRIO)



Nome:

Cargo:

Deyse M. Antunes
Procuradora



Nome:

Cargo:

Zélia Souza
Procuradora

Página 03/05 de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da GOL Linhas Aéreas S.A., realizada em 25 de outubro de 2018.

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.
(GARANTIDORA)



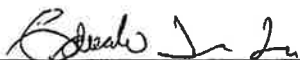
Nome: Eduardo Jose Bernardes Neto
Cargo: Vice-Presidente de Vendas & Mkt
CCO



Nome: Celso Ferrer
Cargo: Vice-Presidente de Planejamento CPO
VRG Linhas Aéreas S/A Grupo GOL

Página 04/05 de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da GOL Linhas Aéreas S.A., realizada em 25 de outubro de 2018.

BANCO DO BRASIL S.A.
(DEBENTURISTA)



Nome:

Cargo:

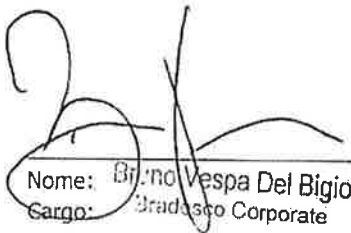
Eduardo Flores de Lima
Gerente Geral UN

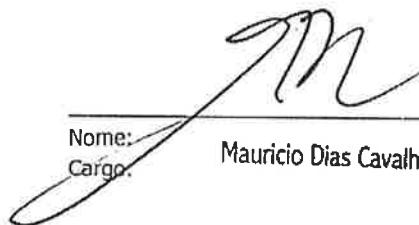
Nome:

Cargo:

Página 05/05 de assinatura da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da GOL Linhas Aéreas S.A., realizada em 25 de outubro de 2018.

BANCO BRADESCO S.A.
(DEBENTURISTA)


Nome: Bruno Vespa Del Bigio
Cargo: Bradesco Corporate


Nome: Mauricio Dias Cavaleiro
Cargo:



LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS

Da Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da GOL Linhas Aéreas S.A.

Debenturistas:



Banco do Brasil S.A.

Eduardo Flores de Lima
Gerente Geral UN

Banco Bradesco S.A.

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS

Da Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfaria, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da GOL Linhas Aéreas S.A.

Debenturistas:

Banco do Brasil S.A.


Bruno Vespa Del Bigio
Banco Bradesco Corporate

Banco Bradesco S.A.

